



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**

**PORTARIA ANAC N° 481 /SIA, DE 01 DE ABRIL DE 2010.**

Renova o Registro do Aeródromo Privado  
Pista KRB (PA).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60800.084195/2009-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo Privado Pista KRB (SJKR);

II - município: Itaituba (PA);

III - proprietário: Pedro Alves Leal;

IV - coordenadas geográficas: 06° 04' 50" S / 056° 23' 21" W;

V - classe: 1A;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 600,00 x 20,00 metros;

VII - elevação: 215,00 metros;

VIII - natureza do piso: cascalho;

IX - designação da pista: 07/25;

X - resistência do pavimento: 5700Kg/0.50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária